**ANEXO X**



**PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE OS TERMOS DA LEGALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA – N.º 6 Art.º 102-A DO RJUE E Art.º 81.º do RMUE**

**** **Índice Geral**

### Certidão da conservatória do registo predial

 Certidão emitida pela conservatória do registo predial, **ou**

 Código de acesso à certidão permanente do registo predial, **ou**

 Certidão negativa emitida pela conservatória registo predial acompanhada da caderneta predial

 Eventuais contratos celebrados tendo como objeto a edificação

Outros documentos considerados relevantes, que o requerente pretenda apresentar para o efeito

**Se não for proprietário do prédio, de acordo com o descrito na Conservatória do Registo Predial deverá apresentar um dos seguintes documentos que lhe confira a faculdade de realização da operação urbanística:**



Contrato de arrendamento, expressando autorização para a realização da operação urbanística

Relação de bens e habilitação de herdeiros

Escritura

# Extratos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território vigentes, com indicação precisa do local onde se pretende executar a obra:

# ORDENAMENTO:

Planta de ordenamento à escala 1/25 000



Planta de localização à escala 1/2 000 ou 1/1 000



Carta da Estrutura Ecológica Municipal à escala 1/25 000



**CONDICIONANTES VÁRIOS:**

 Condicionantes vários à escala 1/25 000

Carta da Reserva Ecológica Nacional à escala 1/25 000



Carta da Reserva Agrícola Nacional à escala 1/25 000



* Carta de Perigosidade/Risco de incêndio à escala 1/25 000

Planta síntese do loteamento, se existir



 Planta de implantação desenhada sobre levantamento topográfico em formato vetorial (DWG ou DXF georreferenciado no sistema cartográfico PT-TM06/ETRS89)

 Levantamento arquitetónico do existente

Memória descritiva e justificativa, que deverá incluir os quesitos que os requerentes pretendam formular



 Levantamento fotográfico do imóvel e da envolvente